



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

TÍTULO DO TRABALHO			
A hegemonia em Antonio Gramsci: Controvérsias nas interpretações do conceito central de um pensamento clássico e contemporâneo			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Thiago Barreto Bacellar Pereira	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	Graduando
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>O conceito de hegemonia é largamente empregado em diferentes áreas de conhecimento e, em geral, quem o faz afirma basear-se na formulação de Antonio Gramsci. Com o objetivo de compreender o uso atual desta categoria, o estudo observou como ocorreu a difusão do pensamento gramsciano no Brasil e cotejou o conteúdo original de sua obra com as de seus intérpretes. Nele, a noção de hegemonia é apresentada como a categoria central da reflexão teórica de Gramsci, aquela que encadeia e articula os demais conceitos do seu instrumental teórico-analítico. Pois, ela está na base da formulação da teoria do Estado em sentido amplo, ao seu redor gira a unidade tensa da relação dialética entre sociedade política e sociedade civil, da mesma maneira, fornece sentido ao exame gramsciano acerca dos intelectuais e do partido revolucionário, articula a noção de bloco histórico e fundamenta as distinções entre guerra de movimento e guerra de posição, Ocidente e Oriente. Por fim, tal análise buscou apontar a amplitude das noções de coerção e consenso no interior do conceito de hegemonia, os locais e os sujeitos para a sua consecução nos diferentes períodos da luta das classes subalternas pela conquista do poder.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Gramsci, Antonio (1891-1937); Hegemonia			
ABSTRACT			
<p>The concept of hegemony is widely used in different areas of knowledge. In general, the ones who use it affirm to be based on the formulation of Antonio Gramsci. Aiming to understand the current use of this concept, the study focus on how the Gramscian thought was disseminated in Brazil and compares the original content of his work with those from his interpreters. The notion of hegemony is presented as the central concept of Gramsci theoretical reflection, linking and articulating the other concepts of his theoretical and analytical instrumental. It is on the basis of the formulation of the theory of the state in a broad sense, and around it revolves the tense unit of the dialectic relationship between political society and civil society. In the same way, it gives sense to the Gramscian analysis about the intellectuals and the revolutionary party, articulates the notion of historical bloc and bases the distinctions between war movement and war of position, East and West. Finally, this analysis points out the amplitude of the notions of coercion and consensus within the concept of hegemony, the places and subjects for its achievement in different periods of the struggle of the subaltern classes for power.</p>			
KEYWORDS			
Gramsci, Antonio (1891-1937); Hegemony			

1. APRESENTAÇÃO

Possuindo como meta o estudo do pensamento de Gramsci - especificamente o conceito de hegemonia e suas diferentes recepções - o presente artigo parte da seguinte questão: o conceito de hegemonia, como é comumente empregado nos dias de hoje, possui identidade com a formulação original de Antonio Gramsci?

Dessa maneira, pretende-se apresentar o conteúdo da formulação original e, com base nas percepções de comentadores da obra gramsciana, expor a polêmica que há em torno das

interpretações desta categoria, oferecendo subsídios conceituais para uma análise da formação social brasileira.

2. DIFUSÃO E DISPUTA DE UM LEGADO

Após a morte de Gramsci, em 27 de abril de 1937, os cadernos com suas anotações do período carcerário (1926-1937) foram guardados na embaixada soviética em Roma até o envio para Moscou, em 1938, onde ficaram sob responsabilidade de Palmiro Togliatti, fundador do PCd'I¹ e sucessor de Gramsci na Secretaria Geral do partido. Todavia, a divulgação desses escritos iniciou-se apenas em 1947, com a primeira edição das “Cartas do Cárcere”. Já os “Cadernos do Cárcere” foram tornados públicos pela primeira vez entre 1948 e 1951, na chamada edição temática, coordenada por Togliatti e Felice Platone. (COUTINHO, 1999a, pp. 19-25)

Com base no trabalho de Togliatti e Platone, entre 1966 e 1968, publicou-se a primeira edição brasileira dos “Cadernos”. Com esta tradução, uma parte expressiva da obra gramsciana passou a ser acessível para o público brasileiro, o que já acontecia nos demais países latino-americanos desde a década de 1950. No entanto, a recepção da primeira edição brasileira, em pleno regime ditatorial, não foi bem sucedida editorialmente. (COUTINHO, 1999a, pp. 36-37)

De acordo com Portelli (1977, p. 11), o marco da difusão e consagração do pensamento gramsciano aconteceu no final da década de 1960. Nesse período, Gramsci foi “objeto de estudos consideráveis na Itália, principalmente sob a égide do Partido Comunista”, alvo de diversas e contraditórias interpretações (católicas e social-democratas, togliattistas e stalinistas) e tema de calorosa polêmica entre os jornais “Avanti!”, do Partido Socialista Italiano, e “Unità”, do Partido Comunista Italiano. Essa intensa disputa pelo legado teórico gramsciano entre os seus pretensos herdeiros foi decisiva na influência das leituras e divergências posteriores. Como registra Simionatto (1998, p. 37), nessas variadas abordagens, desenvolvidas nos meios acadêmicos e políticos, Gramsci foi considerado, por uns, um pensador reformista e, por outros, o formulador de uma teoria revolucionária de ocupação de trincheiras no interior do aparelho do Estado. Guido Liguori (apud NOGUEIRA, 1998, pp. 66-67) resume essa divergência em duas leituras opostas: a comunista e a liberal (liberal-democrática e liberal-socialista). De acordo com a primeira, Gramsci foi

“um verdadeiro indicador das transformações que caracterizaram a história do PCI. De ‘chefe da classe operária’ e do partido a mártir antifascista; de pai da ‘política de unidade’ do pós-guerra, ‘grande italiano’ e ‘grande intelectual’, a inspirador da via italiana para o socialismo; de expoente da tradição cultural nacional a embaixador do comunismo italiano no mundo e porta-bandeira do eurocomunismo; a comunista crítico, enfim, ponto de partida de uma original possibilidade de ser comunista após a crise do ‘socialismo real’”.

¹ Fundado como *Partito Comunista d'Italia* (Partido Comunista da Itália – PCd'I), em 21 de janeiro de 1921, em Livorno, adotou o nome de *Partito Comunista Italiano* (Partido Comunista Italiano – PCI) em 15 de maio de 1943.

Por seu turno, a leitura liberal desenhava um Gramsci “mais intelectual que político, freqüentemente usado como critério para avaliar (negativamente, quase sempre de modo não-generoso e apriorístico) seus companheiros de partido e de luta”.

Sob a condução de Valentino Gerratana, em 1962, teve início as atividades para uma nova edição dos “Cadernos”. Esse trabalho foi concluído em 1975, quando foi tornada pública a chamada “edição crítica” ou “edição Gerratana” dos Cadernos do Cárcere. Esta nova edição facilitou pesquisas com maior profundidade acerca do pensamento de Gramsci. O positivo impacto da “edição Gerratana” é demonstrado pelo fato de “alguns dos mais significativos estudos” que analisam os “Cadernos” possuírem em suas datas anos posteriores a 1975. Além disso, traduções em idiomas como francês, inglês, alemão, espanhol e japonês possuíram como base a edição crítica. (COUTINHO, 1999a, pp. 28-29)

No Brasil, a chamada abertura política, iniciada na mesma época, tornou possível a republicação da edição brasileira e a obra obteve uma recepção positiva. Com a divulgação da maior parte dos escritos carcerários, Gramsci passou a ser uma referência para intelectuais e organizações de esquerda do país. Certamente, a ascensão dos partidos eurocomunistas, em especial o PCI, contribuiu para aumentar o interesse pela obra gramsciana. Dessa forma, esse período marca, efetivamente, a origem da influência das idéias de Gramsci nos debates brasileiros (COUTINHO, 1999a, pp. 36-37; 1999b, pp. 292-293; HENRIQUES, 1998). Entretanto, observa-se que enquanto na Itália e em outros países já estava disponível a “edição crítica”, o público brasileiro conhecia os “Cadernos” sob o formato da “edição temática”².

Assim, desde a segunda metade da década de 1970 universalizou-se o léxico proveniente de Gramsci, convertendo-se, segundo Nogueira (2003, p. 215) “numa das mais influentes linguagens da cultura contemporânea”, porém, como ele ressalva, “suas categorias [de Gramsci] não gozam de estabilidade: flutuam num mar de significados nem sempre convergentes”. Para Nogueira, isto se deve ao manuseio apaixonado e pouco rigoroso, à manipulação abusiva por adversários teóricos e políticos e à aquisição de sentidos díspares com a tradução em diversos idiomas.

Se, por um lado, essa controvérsia atesta a “vivacidade e atualidade de Gramsci”, por outro, não deixa de ser um problema, mesmo ela sendo “em boa medida” responsável pela curiosidade que a obra gramsciana desperta.

Nesse sentido, é incontestável que a forma fragmentária dos textos carcerários dificulta e confunde muitos leitores de Gramsci. Entretanto, essa característica não justifica as distorções interpretativas que renegam a história, ignoram a atividade revolucionária de Gramsci e ocultam

² Secco (2006, p. 155) destaca que a recepção de Gramsci no Brasil não pode ser atribuída apenas à ação de um sujeito, pois a leitura eurocomunista - como a de Carlos Nelson Coutinho, Leandro Konder e Marco Aurélio Nogueira - conviveu com outras, promovidas por integrantes da luta armada, católicos da Teologia da Libertação e pesquisadores universitários com distintas referências políticas.

que seu objeto de análise e reflexão era a estratégia socialista. Dessa maneira, como forma de superar tais obstáculos, aqueles que decidem explorar os escritos de Gramsci, especificamente os “Cadernos”, devem assumir uma postura cautelosa que evite interpretações literais de “afirmações particulares e isoladas” e buscar apreender o “ritmo do pensamento” desse autor (LIGUORI, 2007, p. 34; NOGUEIRA, 1998, p. 101; 2003, p. 215; SECCO, 2006, p. 11).

A disputa pelo legado de um pensamento, como o de Gramsci, na opinião de Nogueira (1997), indica o protagonismo e a influência que apenas os grandes teóricos possuem condições de exercer, necessitando, todavia, dedicar atenção às posições que aparentemente expressam admiração por determinada obra, quando, em verdade, buscam transfigurá-la. Guido Liguori (apud NOGUEIRA, 1998, p. 68) também julga que essa disputa é “um fato inegavelmente positivo, talvez a melhor prova de grandeza de um autor”, pois demonstra a riqueza e a complexidade de Gramsci, mas Perry Anderson (1986, p. 7), por sua vez, percebe negativamente essa abertura interpretativa, posto que uma “admiração tão ecumênica”, conjugada a um conhecimento superficial, resultou em ambigüidades e em leituras diversas dos temas presentes nos “Cadernos”.

Derivado do fim das experiências socialistas realmente existentes, no início da década de 1990, verificou-se um novo ciclo de ascensão da influência gramsciana nos círculos marxistas. Ele expressou a instrumentalização de Gramsci por aqueles que se distanciavam do socialismo clássico, transitando do marxismo dogmático para a sua negação, sob o traje da renovação do pensamento socialista (SECCO, 2006, pp. 169-170)³.

Assim, este último avanço da recepção de Gramsci no Brasil, ao contrário do ocorrido no último período da ditadura militar, é marcado por uma época de reveses históricos para o projeto comunista e, em consequência, por uma correlação de forças absolutamente desfavorável ao proletariado na luta de classes. O que era anunciado como enriquecimento teórico configurou-se, em verdade, no atalho para recuos táticos e, até mesmo, estratégicos de organizações partidárias e intelectuais que antes estavam identificados com o marxismo e com a defesa do socialismo. Estes usaram Gramsci como uma via em direção à social-democracia e passaram, segundo Marcos Del Roio (1998, p. 105), a exibi-lo como “o antecipador de um novo reformismo” a ser proposto no final do século XX. Ou seja, em contradição com o momento histórico, os conceitos elaborados por ele passaram a ser largamente adotados, com destaque para a noção de hegemonia. Essas concepções, de acordo com Liguori (2007, p. 66), não poderiam ficar incólumes depois disso.

Diante da inexistência de correspondência entre essas interpretações e o pensamento gramsciano, pode-se afirmar que tais empregos foram (e ainda são) abusivos. Como sinalizado por Borón e Cuéllar (1983, p. 1173), Coutinho (1998, p. 19) e Liguori (2007, p. 146) não é possível

³ Tarso Genro e José Genoíno, respectivamente, vice-prefeito de Porto Alegre e deputado federal em 1990, podem ser considerados expoentes desse transformismo. Um resgate crítico da trajetória do emprego das categorias gramscianas, em especial hegemonia e bloco histórico, nos debates internos do Partido dos Trabalhadores e de suas correntes está em Secco (2006, pp. 165-188).

encontrar na obra de Gramsci qualquer fundamento que o transforme em um autor social-democrata, liberal-reformista ou, simplesmente, sem compromisso com a luta contra o Capital. Assim, quem avalia que a história chegou ao fim deveria assumir, segundo Liguori, uma postura intelectual e politicamente honesta e afirmar “que a teoria gramsciana não é mais adequada ao mundo contemporâneo”, em vez de declarar “que Gramsci tenha pensado e escrito coisas que na realidade não pensou nem disse”, distorcendo sua obra com o propósito de torná-la válida para um fim que é exatamente o oposto ao das suas reflexões. Em resumo, construindo um Gramsci “instrumentalizado com intenções anticomunistas, usado para demarcar distâncias e diferenças em relação ao comunismo. Um Gramsci interpretado e empregado contra Gramsci” (NOGUEIRA, 1998, p. 67).

Deixando de lado, temporariamente, a seara da disputa de interpretações por motivos políticos, cabe ressaltar seis aspectos que podem auxiliar na compreensão da diversidade de interpretações existentes da obra gramsciana: (i) a interpretação de qualquer obra ou idéia é, em si, um exercício subjetivo; no caso dos “Cadernos do Cárcere”, devem ser somadas as características de apresentação, a saber, (ii) o texto fragmentário de uma redação inacabada e (iii) a escrita cifrada desenvolvida por Antonio Gramsci para driblar a censura fascista; (iv) a dificuldade enfrentada por Gramsci de trabalhar conceitos radicalmente novos com uma terminologia antiga; (v) as anotações cobrem um longo período de reflexões (1926-1937), havendo algumas com duas versões e outras com uma; (vi) a atividade dos editores, especialmente o pré-tratamento concedido por Palmiro Togliatti aos originais e o conseqüente agrupamento temático das notas de Gramsci, pois notas com mesmo título nem sempre possuíam identidade no conteúdo. São esses os elementos que alimentam uma longa e duradoura polêmica que gira em torno de uma das categorias mais controversas da formulação teórica gramsciana (ANDERSON, 1986, p. 7; COUTINHO, 1999a, pp. 24-25; MANDEL, 1978, p. 173; PIOTTE, 1973, p. 9).

Dadas as relações e encadeamentos existentes entre os conceitos gramscianos, considera-se que uma pesquisa acerca da noção de hegemonia não pode ser realizada em separado das demais categorias de seu instrumental teórico como, por exemplo: sociedade civil, sociedade política, Estado em sentido amplo (ou Estado integral), guerra de posição, guerra de movimento, Ocidente, Oriente, revolução passiva, intelectual orgânico, intelectual coletivo e bloco histórico. Inclusive, autores como Anderson (1986, p. 43), Bobbio (1982, p. 24; p. 42), Liguori (2003, p. 173; 2007, p. 207), Piotte (1973, p. 11), Portelli (1977, p. 12), Sassoon (2001, p.177) e Secco (2006, p. 43) apontam uma determinada categoria como a de maior destaque.

3. HEGEMONIA E ESTADO AMPLIADO

3.1. Antecedentes do conceito de Estado nos clássicos do marxismo

Os principais apontamentos inaugurais da teoria marxista do Estado são observados no “Manifesto do Partido Comunista” (1848) e nas obras que abordam o processo revolucionário francês, como “As lutas de classe na França” (1850), “O 18 Brumário de Luís Bonaparte” (1852) e “A guerra civil na França” (1871).

Nessas obras, o Estado é percebido como resultado do processo histórico que estabeleceu a “grande indústria” e o “mercado mundial” e, dessa maneira, expressa a “soberania política exclusiva” da burguesia, não havendo margem para dúvidas de que “o governo moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”. Comumente descontextualizada do conjunto do pensamento de Marx e de Engels e reduzida ao seu sentido literal, esta afirmação revela a dimensão histórica do Estado, isto é, como ele faz parte do processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista e manifesta, como uma fotografia, a conformação do fenômeno estatal em um período histórico determinado. (MARX; ENGELS, 1996, p. 50)

Ao asseverar, no “Manifesto”, que “o poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra” (MARX; ENGELS, 1996, p. 62), os fundadores da filosofia da práxis revelaram a natureza de classe do poder estatal. Ao tratar novamente esse tema, Marx (1974, p. 114) distinguiu o exercício desse poder sob a forma da monarquia e sob a forma da república parlamentar. Já em “A guerra civil na França”, ele registrou o caráter de classe do Estado da seguinte maneira:

“No mesmo passo em que o progresso da moderna indústria desenvolvia, ampliava e intensificava o antagonismo de classe entre o capital e o trabalho, o poder do Estado foi assumindo cada vez mais o caráter de poder nacional do capital sobre o trabalho, de uma força pública organizada para a escravização social, de uma máquina do despotismo de classe. Após toda revolução que marca uma fase progressiva na luta de classes, o caráter puramente repressivo do poder do Estado revela-se com uma nitidez cada vez maior”. (MARX, 2011, p. 55)

Entretanto, o legado de Marx para a teoria do Estado não se resume à interpretação do Estado burguês como um corpo burocrático-militar. Sua análise da Comuna de Paris, “o produto da luta da classe produtora contra a classe apropriadora, a forma política enfim descoberta para se levar a efeito a emancipação econômica do trabalho”, indicou alguns pontos fundamentais para o Estado de transição, tais como: conjugação em um órgão de trabalho das funções legislativas e executivas; preservação do sufrágio universal, combinado com a revogabilidade dos mandatos dos representantes comunais, assim como dos demais servidores públicos, inclusive magistrados e juízes; nivelamento da remuneração dos servidores públicos aos salários dos operários; instituição

do ensino gratuito e laico; desoficialização e expropriação de todas as igrejas; despojamento das atribuições políticas da burocracia e da polícia, conservando apenas as funções técnicas; e, extinção das forças coercitivas, como o exército permanente. (MARX, 2011, pp. 57-59).

Em 1895, Engels (1980, pp. 96-97) introduz uma nova percepção à teoria marxista do Estado, com base em uma inegável autocrítica acerca das posições assumidas pelo movimento operário depois da revolução de 1848, na França. Para Engels, o modelo de luta insurrecional, como verificado em 1789 e em 1830, influenciou este posicionamento, “sobretudo quando a insurreição de Paris ecoou nos levantes vitoriosos de Viena, Milão e Berlim, quando toda a Europa até a fronteira russa foi arrastada no movimento [revolucionário]”, redundando na descrença do regime democrático e na expectativa do “grande combate decisivo”, da “explosão de uma nova crise econômica mundial”. No entanto, coube à história demonstrar a ilusão que permeava este ponto de vista e, também, subverter “totalmente as condições nas quais o proletariado deve combater” e, nas palavras de Engels, tornar “obsoleto sob todos os aspectos o modo de luta de 1848”⁴.

Entende-se, portanto, que o texto engelsiano foi pioneiro na adaptação do conceito de revolução ao novo período histórico (o que também seria feito posteriormente por Gramsci com a estratégia da “guerra de posições”) e forneceu maior solidez a esta categoria, em vez de abominá-la, como pretenderam difundir as leituras realizadas sob as perspectivas gradualistas e reformistas, de Edward Bernstein e Karl Kautsky. (LIGUORI, 2007, p. 161)

Percebe-se, assim, o esforço dos fundadores da filosofia da práxis na formulação de respostas às mudanças ocorridas na esfera estatal no último terço do século XIX, evidenciando a associação entre as redefinições das teorias da revolução e as novas interpretações acerca das características do Estado burguês. Contudo, cabe destacar a importância das suas formulações iniciais, do período de 1848 a 1850, apesar das nítidas limitações destas, pois passados mais de 160 anos, a afirmação do caráter de classe de todo fenômeno estatal é o principal legado de Marx e Engels à teoria política. Ao realizarem essa afirmação, eles se colocaram em oposição a Hegel e demonstraram como a divisão da sociedade em classes antagônicas e em conflito fundam a aparente autonomia e superioridade do Estado. (COUTINHO, 1999b, p. 123; MAZZEO; 1995, p. 11)

Com base no delineamento dos princípios arrolados por Marx e Engels⁵, Lenin também se propôs a elaborar linhas gerais da estratégia da superação revolucionária da sociedade capitalista.

⁴ Um exemplo do posicionamento criticado por Engels, em 1895, pode ser observado na “Mensagem do Comitê Central à Liga dos Comunistas” (MARX; ENGELS, 1980, pp. 83-92). Compreende-se que o motivo dessa autocrítica reside no fato da teorização de Marx e Engels, no período compreendido entre a redação do “Manifesto do Partido Comunista” (1848) e dessa “Mensagem” (1850), partir da articulação de: uma noção ‘restrita’ do Estado; uma concepção de luta de classes como conflito bipolar e ‘simplificado’ entre burgueses e proletários; uma visão da revolução socialista proletária como ‘revolução permanente’, que tem seu momento resolutivo na constituição de um contrapoder; uma percepção do duplo poder como algo transitório, de breve duração, que implica na eliminação violenta de um dos dois contendores e na construção de um governo ditatorial da parte vencedora. (COUTINHO, 1994, pp. 24-25, grifo do autor)

⁵ Em verdade, o propósito anunciado por Lenin na abertura de “O Estado e a revolução” é o combate às deturpações do marxismo e o restabelecimento da “verdadeira doutrina de Marx sobre o Estado” (LENIN, 1980, p. 225)

Entretanto, a obra em que ele pretendeu abordar a teoria marxista do Estado, “O Estado e a revolução”, não foi concluída, dado o “impedimento” imposto pela crise política que antecedeu a Revolução de Outubro (LENIN, 1980, p. 305).

Mesmo inconcluso esse livro tornou-se uma referência, pois seu conteúdo foi amplamente difundido e adotado por grande parte do pensamento marxista do século XX⁶. Nele, estão expressas as seguintes posições lenineanas: o Estado é o produto e a manifestação do caráter inconciliável das contradições de classe, sendo um órgão de dominação, de opressão de uma classe por outra (LENIN, 1980, p. 226); e, a emancipação da classe oprimida só pode ocorrer por meio de uma revolução violenta e da destruição do aparelho de poder do Estado burguês e a conseqüente substituição pelo Estado proletário (LENIN, 1980, p. 236)⁷.

O texto caracteriza-se por “algumas reduções analíticas, principalmente, no que se refere à questão do ‘Estado ampliado’”⁸ (MAZZEO, 1995, p. 52), tendo em vista que a democracia burguesa, para Lenin, praticamente resumia-se às disputas eleitorais do jogo democrático-formal (LENIN, 1980, p. 253) e, além disso, a redação dessa obra, certamente sofreu influência do contexto revolucionário russo e da iminência de outros países europeus, como a Alemanha, também desencadeariam processos semelhantes, ou seja, não sob a forma de “guerra de posição”, e sim sob a forma de “guerra de movimento”.

De certa maneira, Lenin estava “impedido” de promover uma renovação da doutrina marxista do Estado, pois os objetos de suas análises eram um Estado e uma conjuntura revolucionária “que se assemelhavam enormemente ao Estado prussiano de 1848 e ao tipo de revolução (‘permanente’) que Marx e Engels supunham que iria ocorrer na Alemanha de então”. (COUTINHO, 1994, p. 30)

Assim, os limites da reflexão lenineana não derivam da capacidade (ou incapacidade) do autor em analisar o Estado ou em desenvolver uma elaboração universalmente válida. Lenin foi contemporâneo do amadurecimento da sociedade civil⁹ e das instituições democrático-burguesas nos países da Europa Ocidental, mas mesmo sendo visíveis os primeiros traços do que seria mais tarde o Estado em sentido amplo, o movimento operário da sua época nos países avançados e atrasados calcava-se na estratégia da guerra de movimento. Foi dessa maneira que os bolcheviques alcançaram a vitória de Outubro de 1917 e também que insurreições operárias acabaram derrotadas

⁶ Em que pese suas limitações, para Mazzeo (1995, p. 52), há nessa obra “importantes formulações sobre o caráter central da democracia existente ainda hoje, nas sociedades capitalistas, mesmo nas consideradas avançadas”.

⁷ Entende-se que Lenin, ao apresentar os princípios basilares da sua reflexão, recupera no seu livro aspectos elaborados por Marx (1974, p. 291; 2011, pp. 57-59) e já abordados neste texto.

⁸ Como pode ser verificado, Gramsci (2002a, p. 244 [6, 87]) não utiliza o termo Estado ampliado, mas “Estado em sentido orgânico e mais amplo” e “Estado Integral”.

⁹ Por exemplo, as formações dos primeiros partidos operários datam de 1875, na Alemanha, e 1879, na França. Se Marx e, principalmente, Engels acompanharam a estruturação de organizações como estas, Lenin as viu fortalecidas e influentes.

no final da década de 1910 e início da década de 1920, o que constituiria um tema para as reflexões carcerárias de Gramsci.

Admite-se, portanto, que na obra de Marx e de Engels, assim como na de Lenin, há elementos fundamentais para a compreensão teórica do fenômeno estatal burguês, mas não se verifica uma reflexão organicamente sistematizada que aborde esse assunto e, igualmente, inexistente uma teoria elaborada do Estado proletário de transição (COUTINHO, 1984, p. 60; MAZZEO, 1995, pp. 32-33). Isto é, os autores clássicos do marxismo legaram um “conceito restrito” do Estado, fruto do “exame de apenas uma ou de poucas determinações da esfera político-estatal” (COUTINHO, 1994, p. 14), em consequência, pode-se acrescentar, também deixaram como herança uma lacuna teórica que semeou divergências entre seus intérpretes e polêmicas na ação política do movimento operário.

3.2. A superação dialética dos clássicos por Gramsci

De modo semelhante ao trabalho realizado por Marx e Engels, na segunda metade do século XIX, e por Lenin, em 1917, Gramsci buscou desvendar o fenômeno estatal característico da realidade europeia do intervalo entre as duas guerras mundiais. Esse desenvolvimento conceitual “não resultou apenas da escolha de um ângulo de abordagem mais rico (menos abstrato); resultou também, e sobretudo, do próprio desenvolvimento *objetivo* tanto do modo de produção quanto da formação econômico-social capitalistas” (COUTINHO, 1994, p. 17, grifo do autor). Em tal elaboração, Gramsci parte desse legado teórico, cujo núcleo fundamental é conservado (isto é, o caráter de classe e o momento repressivo), mas promove uma atualização histórica e uma renovação conceitual ao introduzir novos traços interpretativos, como a presença da hegemonia na articulação da relação dialética existente entre Estado (em sentido restrito, isto é, sociedade política) e sociedade civil, resultando no desenvolvimento e ampliação da doutrina marxista do Estado ou, em outras palavras, na superação dialética do conceito de Estado elaborado pelo marxismo clássico (COUTINHO, 1984, p. 60; 1994, p. 49; PIOTTE, 1973, p. 144; SASSOON, 2001, p. 177; SECCO, 2006, p. 66).

Entretanto, cabe registrar, a inexistência de consenso em torno desta hipótese de superação dialética. Ernest Mandel (1978, p. 174), por exemplo, considera que Gramsci contribuiu para o “aprofundamento da teoria marxista do Estado” ao destacar “que hegemonia ideológica e coerção mutuamente se completam no exercício do poder de classe”, tornando explícita a impossibilidade de nenhum Estado moderno subsistir com base somente na força ou no consenso. Mas, para Mandel, essa contribuição circunscreve-se dentro dos limites “do desenvolvimento de idéias já apresentadas por Marx”. Borón e Cuéllar (1983, p. 1175) também discordam da tese de superação dialética. Para eles, o refinamento teórico introduzido por Gramsci (“*sus reflexiones sobre las democracias*

burguesas y los mecanismos de dominación, sobre los elementos culturales e ideológicos, así como sus observaciones de carácter metodológico”¹⁰) integra “*la misma tradición teórica y práctica del materialismo clásico, razón por cual no tiene sentido de hablar de su ‘superación’*”¹¹, ao contrario, avaliam que pode-se “*hablar de un desarrollo teórico cada vez más amplio y profundo, a partir de ciertas premisas centrales formuladas como respuesta a un nudo de problemas prácticos y concretos*”¹².

Como mencionado anteriormente, assim como Marx e Engels, Gramsci também possui a Revolução Francesa como principal paradigma histórico da revolução burguesa. O exame do seu desenvolvimento fornece os elementos para a reflexão que ele realiza acerca do fenômeno estatal moderno. Por isso, são compreensíveis as referências às mudanças na configuração estatal depois de 1848 e à intensificação explosiva a partir de 1870. Desta análise, Gramsci chega a uma conclusão que, em muitos pontos, possui semelhanças com as observações engelsianas de 1895. Diz Gramsci (2002a, p. 24, [13, 7]¹³):

“Conceito político da chamada ‘revolução permanente’, surgido antes de 1848, como expressão cientificamente elaborada das experiências jacobinas de 1789 ao Termidor. A fórmula é própria de um período histórico em que não existiam ainda os grandes partidos políticos de massa e os grandes sindicatos econômicos, e a sociedade ainda estava sob muitos aspectos, por assim dizer, no estado de fluidez: maior atraso do campo e monopólio quase completo da eficiência político-estatal em poucas cidades ou até mesmo numa só (Paris para a França), aparelho estatal relativamente pouco desenvolvido e maior autonomia da sociedade civil em relação à atividade estatal, determinado sistema das forças militares e do armamento nacional, maior autonomia da economia nacional em face das relações econômicas do mercado mundial, etc. No período posterior a 1870, com a expansão colonial européia, todos estes elementos se modificam, as relações de organização internas e internacionais do Estado tornam-se mais complexas e robustas; e a fórmula da ‘revolução permanente’, própria de 1848, é elaborada e superada na ciência política com a fórmula da ‘hegemonia civil’. Ocorre na arte política o que ocorre na arte militar: a guerra de movimento torna-se cada vez mais guerra de posição; e pode-se dizer que um Estado vence uma guerra quando a prepara de modo minucioso e técnico em tempo de paz. A estrutura maciça das democracias modernas, seja como organizações estatais, seja como conjunto de associações na vida civil, constitui para a arte política algo similar às ‘trincheiras’ e às fortificações permanentes da frente de combate na guerra de posição: faz com que seja apenas ‘parcial’ o elemento do movimento que constituía ‘toda’ a guerra”¹⁴.

¹⁰ O trecho correspondente na tradução é: “suas reflexões sobre as democracias burguesas e os mecanismos de dominação, sobre os elementos culturais e ideológicos, assim como suas observações de caráter metodológico”.

¹¹ O trecho correspondente na tradução é: “a mesma tradição teórica e prática do materialismo clássico, razão pela qual não faz sentido falar de sua ‘superação’”

¹² O trecho correspondente na tradução é: “falar de um desenvolvimento teórico cada vez maior e profundo, a partir de certas premissas centrais formuladas como resposta a um nó de problemas práticos e concretos”.

¹³ Para indicar as citações referentes aos “Cadernos do Cárcere”, além do sistema de chamada “autor-data”, também foram inseridos, entre colchetes, o número do caderno e o número da nota em questão. Esta medida busca facilitar a consulta ao texto original, independente da edição que por acaso o leitor possua em mãos.

¹⁴ Com base nesse marco histórico definido por Gramsci, Liguori (2007, p. 28) contrapõe-se à Eric Hobsbawn: “levando em conta que o século – do ponto de vista da história do estado, isto é, da hegemonia – parece começar, para Gramsci em 1870, não em 1914 (e muito menos em 1917)”. Segundo este referencial, pode-se concluir que o “longo século XX” ainda não terminou.

Esta conclusão insere-se na busca gramsciana das causas da ascensão do fascismo na Itália e dos motivos de nenhuma insurreição proletária ter conseguido repetir o êxito dos bolcheviques em países europeus como Alemanha, Hungria, Áustria e Itália, na passagem da década de 1910 para a de 1920, apesar da aguda crise econômica que marcava uma aparente conjuntura revolucionária. Na base da análise que Gramsci realiza dessas derrotas, está o estudo das particularidades das formações sociais, definidas como “Ocidentais”, e o traço característico por ele identificado, e que fundamenta a sua resposta original, é a ampliação do fenômeno estatal, ou seja, para Gramsci (2002a, pp. 254-255 [6, 137]) “por Estado deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho ‘privado’ de hegemonia ou sociedade civil”. (ANDERSON, 1986, pp. 52-53; COUTINHO, 1994, p. 50; 1999b, p. 147; DEL ROIO, 1998, p. 109; MANDEL, 1978, p. 173; SAVIANNI, 2004, p. 11; SECCO, 2006, p. 47).

A compreensão da formulação gramsciana acerca do Estado ampliado é uma pré-condição para a análise das dinâmicas das lutas pela hegemonia (FONTES, 2006, p. 229), posto que “o Estado é instrumento (de uma classe) e, ao mesmo tempo, lugar de luta (pela hegemonia) e processo (de unificação das classes dirigentes)” (LIGUORI, 2003, p. 181).

O Estado se amplia por meio do surgimento de uma “esfera social nova, dotada de leis e de funções relativamente autônomas e específicas, tanto em face do mundo econômico quanto dos aparelhos repressivos do Estado” que torna maior a socialização da participação política, com a formação dos grandes sindicatos operários, das associações culturais, dos partidos políticos de massas, dos jornais proletários de imensa tiragem e da eleição dos parlamentos por sufrágio universal secreto e direto (COUTINHO, 1999b, p. 124). A ampliação do Estado moderno, assim, é provocada tanto pelo desenvolvimento da sociedade civil como pelas mudanças no interior da sociedade política. Passa-se de uma época em que a sociedade política resumia-se aos aparelhos coercitivos para uma morfologia estatal composta por estes aparelhos, e, também, por um vasto aparato técnico-burocrático e pelas instituições parlamentares. A análise gramsciana, baseada nas mudanças incutidas pela socialização da política nas características do Estado (não no seu caráter de classe), concebe com originalidade os nexos que passaram a ser estabelecidos no “ampliado plano da atividade estatal”, em especial, a complexificação, a dilatação e a permeabilidade do Estado, por meio da conexão deste com os aparelhos privados de hegemonia e a crescente sintonia entre coerção e consenso¹⁵ (NOGUEIRA, 1998, p. 84).

¹⁵ “As duas formas sob as quais o Estado se apresenta na linguagem e cultura das épocas determinadas, isto é, como sociedade civil e como sociedade política [...] que, na linguagem comum, é a forma de vida estatal a que se dá o nome de Estado e que vulgarmente é entendida como todo o Estado” (GRAMSCI, 2002a, 279, [8, 130]).

A explicação para essa mudança da morfologia estatal reside nas características contraditórias e conflitivas das sociedades capitalistas que permitem a “ampliação da participação na vida social e, com isso, na vida política (isto é, no próprio Estado)” (FONTES, 2006, p. 229).

Compreende-se que a grande inovação teórica introduzida por Gramsci na teoria marxista do Estado, justificando a argumentação da superação dialética, é a distinção metodológica (e não orgânica) entre sociedade política e sociedade civil¹⁶ (GRAMSCI, 2002a, p. 47, [13, 18]) conjugada a uma articulação dialética entre força e consenso (GRAMSCI, 2002a, p. 257, [6, 155]). Essa dinâmica de unidade-distinção, existente no interior do Estado em sentido amplo, empresta “à noção gramsciana de hegemonia seu caráter específico, sua novidade essencial” (COUTINHO, 1999b, p. 69) e não se perde “a especificidade da teoria gramsciana da hegemonia, baseada no consenso”, mas se desmente “uma interpretação da mesma em que exista *unicamente* o consenso, só os ‘aparelhos hegemônicos’” (LIGUORI, 2007, pp. 16-17).

Essa fluidez permite empregar a teoria gramsciana do Estado ampliado no exame de distintas formações sociais, desde que também seja considerada, segundo Coutinho (1994, p. 57), a dependência “do grau de autonomia relativa das esferas, bem como da predominância no Estado em questão dos aparelhos pertencentes a uma ou a outra”, o que é condicionado pelo grau de socialização da política e pela correlação de forças entre as classes em luta.

Buci-Glucksmann (1980, p. 152) aponta, com razão, que a “transformação do conceito de Estado só é uma questão teórica porque é uma questão política e estratégica”. As conseqüências práticas da incompreensão do processo de ampliação do Estado ou, em outros termos, a ausência de uma concepção que possua o maior “número de determinações do fenômeno estatal por ela mediatizados/sintetizados na construção do conceito do Estado” (COUTINHO, 1994, p.14), podem ser observadas em Anderson (1986, pp. 52-57), que recupera, desde os antecedentes, o processo da insurreição armada conduzida pelo Partido Comunista da Alemanha¹⁷, em março de 1921.

De acordo com Anderson, o gigantesco revés provocado por esta derrota impactou não só o pensamento gramsciano, mas o conjunto da Internacional Comunista que, em seu terceiro congresso condenou a teoria da “ofensiva revolucionária” e aprovou a tática da “frente única”, interpretada por Gramsci como uma resposta de Lenin para as questões específicas da estratégia revolucionária na Europa ocidental.

Como exposto acima, a noção de Estado ampliado é composta por duas esferas que estão em relação dialética: sociedade política e sociedade civil. Para Coutinho (1994, p. 55; 1999b, p. 129) e

¹⁶ Para Secco (2006, pp. 81-82) “a dissociação Estado-sociedade civil, que é predominantemente empírica em Marx, em Gramsci torna-se inicialmente mais um recurso metodológico do que prático [permite classificar sociologicamente as organizações e funções que se estabelecem no plano da sociedade civil], posto que a sociedade civil é parte da superestrutura e seus liames com o Estado são muito fortes e próximos, a ponto de instituições privadas da sociedade civil serem definidas como portadoras de funções estatais e vice-versa, embora isso só se apresente em momentos específicos”.

¹⁷ *Kommunistische Partei Deutschlands (KPD)*.

Simionatto (1998, pp. 54-55), elas se diferenciam pela “função que exercem na organização da vida social, na articulação e reprodução das relações de poder” e pela “materialidade (social e institucional)’ própria a cada uma”.

Na sociedade política (ou o Estado em sentido estrito), o exercício do poder ocorre por intermédio de uma ditadura, ou seja, de uma dominação mediante coerção e seus portadores materiais, grosso modo, preserva a noção clássica do Estado, isto é, são os organismos que integram o aparato burocrático-militar, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (GRAMSCI, 2002a, pp. 235-236, [6, 81]), o conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência (SIMIONATTO, 1998, pp. 54-55). Entretanto, dado o processo de socialização da política e a maior complexificação, dilatação e permeabilidade desses aparelhos estatais, há a influência de “uma mutável e dinâmica correlação de forças entre classes e frações de classe”, o que explica o fato de que, em momentos históricos diversos, a ação efetiva e diferentes aparelhos estatais podem ser “mais ou menos influenciados por diferentes classes” e, em conseqüência, muitas políticas específicas expressarem interesses conflitantes entre si. Esse modo de funcionamento do Estado ampliado consegue assegurar que “em última instância” predominem políticas que garantam “a reprodução da sociedade de acordo com os interesses do *conjunto* das classes dominantes (muitas vezes em oposição a setores ou frações de tais classes)” devido à “unidade *relativa* do poder de Estado” derivar de um “movimento contraditório, cujo vetor não está de modo algum estabelecido *a priori*”. (COUTINHO, 1994, pp. 39-40, grifo do autor)

Na sociedade civil¹⁸, o exercício do poder ocorre por meio da direção política e do consenso e seus portadores materiais, os ‘aparelhos privados de hegemonia’, possuem certa autonomia em relação à sociedade política, ou seja, distingue a sociedade civil como uma esfera dotada de estrutura e legalidade próprias. Ela desempenha a função mediadora entre a estrutura econômica e o Estado-coerção, mas não estabelece uma relação de dualidade maniqueísta com a sociedade política. É um momento da superestrutura político-ideológica, que está condicionada “em última análise” pela base material da sociedade e, dessa forma, não é de modo algum uma esfera situada “além do mercado e além do Estado”. A sua materialidade própria revela o traço característico do Estado ampliado, pois concretiza a autonomia material dos aparelhos privados de hegemonia frente ao Estado em sentido restrito e marca o fundamento ontológico da sociedade civil. Nela está o conjunto das organizações que elaboram e/ou difundem as ideologias, compreendendo associações independentes de cunho político (partidos políticos, sindicatos, organizações profissionais), cultural (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massa), econômico, sociais, o sistema escolar, instituições religiosas etc. Ou seja, não é uma esfera homogênea, ela compreende as relações sociais

¹⁸ Dado que o conceito de sociedade civil, em Gramsci, possui uma compreensão própria, distinta, inclusive, da presente na obra de Marx, Liguori (2007, p. 39) afirma que, para esta categoria ser adequadamente interpretada, necessita-se sempre preservar a referência à sua função no interior do Estado ampliado.

que engloba o devir concreto da vida em sociedade, a manifestação de intensas contradições sociais, o emaranhado de instituições que constituem o cenário da luta de classes, o espaço de construção da hegemonia¹⁹. (COUTINHO, 1994, pp. 54-55; 1999b, pp. 126-127; FONTANA, 2003, pp. 116-117; LIGUORI, 2007, p. 49; SIMIONATTO, 1998, pp. 54-55)

Entretanto, em sentido oposto, a leitura de Norberto Bobbio (1982) influenciou muitos exegetas da obra gramsciana, como Robert Cox, Stephen Gill, Giuseppe Vacca, Marcelo Montanari, Mario Tèlo e Anne Showstack Sassoon, e conduziu-os a interpretações da noção de sociedade civil que carregam uma “marca fortemente antiestatal”. (LIGUORI, 2007, p. 49)

O motivo desse direcionamento encontra-se na interpretação de Bobbio acerca do significado desse conceito nas obras de Marx e Gramsci. Para Bobbio (1982, p. 33), em Gramsci, a sociedade civil não compreende todo o conjunto das relações materiais, da vida comercial e industrial, mas todo o conjunto das relações ideológico-culturais, da vida espiritual e intelectual.

Mas, se por um lado, em Gramsci a sociedade civil (em vez do Estado como em Hegel) “representa o momento ativo e positivo do desenvolvimento histórico”. Por outro, para Bobbio (1982, pp. 33-34), esse conceito “não é o que o liga a Marx, como poderia parecer a um leitor superficial, mas precisamente o que o distingue dele”, visto que “Gramsci deriva o seu conceito próprio de sociedade civil não de Marx, mas declaradamente de Hegel”.

Em consequência, Bobbio (1982, p.33), especula se o reposicionamento da sociedade civil e do Estado na relação estrutura-superestrutura, realizado por Gramsci, não significaria, da mesma forma, a passagem do ‘verdadeiro teatro, o centro de toda a história’ da infra-estrutura para a superestrutura, o que mereceu fortes críticas²⁰.

Contudo, duas passagens dos “Cadernos” desdizem Bobbio. Na primeira, encontra-se o entendimento de que “entre a estrutura econômica e o Estado com a sua legislação e a sua coerção, está a sociedade civil” (GRAMSCI, 1999, p. 324, [10, 15]) e, na segunda, pode-se verificar que:

“A relação entre os intelectuais e o mundo da produção não é imediata como ocorre no caso dos grupos sociais fundamentais, mas é ‘mediatizada’, em diversos graus, por todo o tecido social, pelo conjunto das superestruturas. [...] Por enquanto, podem-se fixar dois grandes ‘planos’ superestruturais: o que pode ser chamado de

¹⁹ Nogueira (1998, p. 93) também considera que não há uma oposição dicotômica entre sociedade civil e sociedade política no pensamento de Gramsci e critica a percepção da sociedade civil como o “oposto virtuoso ou negação do Estado”, pois ela apenas é “virtuosa quando pensada em seus nexos com o Estado, quando consegue condicionar o Estado por meio da política” ou, como afirma Liguori (2007, p. 54), “só uma análise histórico-concreta das relações de força presentes em cada momento pode definir, da perspectiva das classes subalternas, [...] a função e as potencialidades positivas ou negativas tanto da sociedade civil quanto do Estado”.

²⁰ Coutinho (1999b, pp. 121-122) concorda que a sociedade civil, em Gramsci, faz parte da superestrutura, mas “a partir daí, Bobbio chega a uma falsa conclusão: como em Marx a sociedade civil (a base econômica) era o fator ontologicamente primário na explicação da história, Bobbio parece supor que a alteração efetuada por Gramsci o leve a retirar da infra-estrutura esse centralidade ontológica-genética, explicativa, para atribuí-la à sociedade civil. [...] Gramsci seria assim um idealista em teoria social, na medida em que passaria a colocar na superestrutura política, e não na base econômica, o elemento determinante do processo histórico”. Ver no mesmo sentido Liguori (2007, pp. 40-45).

‘sociedade civil’ (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como ‘privados’) e o da ‘sociedade política ou Estado’” (GRAMSCI, 2001, pp. 20-21, [12, 1])

Em resumo, para Gramsci, a sociedade civil não possui a mesma dimensão da infra-estrutura marxiana, nem a da superestrutura hegeliana, como Bobbio afirma. (LIGUORI, 2003, pp. 178-179).

Posto isto, assume-se aqui a decisão de não aprofundar essa análise, visto que, “para um marxista dialético, a distinção entre estrutura e superestrutura é apenas metodológica, não orgânica”²¹ (LIGUORI, 2003, p. 177) e, também, porque esse exame foge do escopo deste trabalho.

No que diz respeito às aproximações e distanciamentos do conceito de sociedade civil em Marx e em Gramsci, entende-se que não é produtora a contraposição da noção do primeiro, “lugar sobretudo das relações econômicas”, com a do segundo, “lugar sobretudo das relações político-ideológicas”, pois corre-se o risco de perder “a dialeticidade do pensamento de ambos” e ignorar que, na concepção gramsciana, economia, política e cultura são esferas “unidas e autônomas”. Outra diferença estaria na perspectiva adotada por Gramsci para compreender a dialética entre Estado e sociedade civil: o ponto de vista marxiano situava-se na sociedade e a perspectiva gramsciana dessa relação parte do Estado. Todavia, em nenhum dos dois há a consideração da sociedade civil como “um lugar idílico, feito de consenso e de triunfo da cidadania e da democracia, tal como aparece em algumas representações contemporâneas”, em vez disso, ela é um local de disputa pela hegemonia, do domínio de alguns grupos sociais sobre outros, da luta de classes, a esfera em que ocorrem o conflito e a competição (ainda que ideológicos e culturais), aonde se conduz a dialética entre conflito e consenso, luta entre as partes sobre fins particularistas e produção de objetivos comuns (FONTANA, 2003, pp. 116-117; LIGUORI, 2007, p. 46). Pois, como aponta Virgínia Fontes (2006, p. 221), a ampliação do Estado representa tanto o crescimento de “associações de cunho popular” como, também, a “imbricação entre Estado e associações de frações das classes dominantes”.

No início deste artigo, afirmou-se que as categorias de Gramsci “não gozam de estabilidade” e, nesse sentido, Anderson (1986, p. 14) percebeu que, nos “Cadernos”, o Estado ocidental oscila entre três ‘posições’: “uma ‘relação equilibrada’ com a sociedade civil”; “uma ‘trincheira avançada’ da sociedade civil”; e “‘estrutura sólida’ que abole a autonomia da sociedade civil”.

O motivo desta perturbação foi elucidado por Secco (2006, p. 83), ao indicar que “o erro de Anderson é acreditar que nos diversos textos que ele, Anderson, cita para comprovar as contradições do pensamento gramsciano, a noção de Estado seja sempre a mesma”. Como demonstrado, essa categoria foi alargada e, dependendo do contexto, o significado oscila desde a máquina burocrática pura e simples (Estado em sentido estrito) até a unidade dialética de sociedade

²¹ Ver também Buci-Glucksmann (1980, p. 129).

civil e sociedade política (Estado em sentido amplo)²². Como sintetiza Guimarães (2007, p. 1), “é por não trabalhar com este diálogo que Perry Anderson se confunde”.

4. A SINGULARIDADE DA HEGEMONIA EM GRAMSCI

As interpretações do conceito de hegemonia correspondem à face mais conhecida das polêmicas que acompanham essa categoria, porém a sua própria origem é controversa. Com base em resultados de estudos realizados com métodos e instrumentos próprios da história, da lingüística e da filosofia, pesquisadores buscaram preencher as lacunas legadas por Gramsci e, dessa maneira, alcançar uma interpretação fiel à categoria por ele elaborada.

De acordo com Secco (2006, p. 44), a palavra hegemonia deriva do grego *gegemoniya* que significa direção e possui origem militar. Entre os gregos antigos, hegemonia representava “a direção suprema dos chefes dos exércitos, os *égemones* (condutores)”.

Na opinião de Anderson (1986, p. 16), as bases da noção de hegemonia (*gegemoniya*) estão em textos de Georgi V. Plekhanov, redigidos em 1883-1884, porém há de ser destacado que nesses materiais é empregado o indefinido termo “dominação” (*gospodstvo*). Segundo o autor inglês, o termo hegemonia era familiar ao movimento social-democrata russo, pois, entre o fim da década de 1890 até 1917, foi um dos seus lemas políticos centrais.

O primeiro registro do emprego da hegemonia (*gegemoniya*) está em uma carta de Pavel Axelrod, de 1901. Há uma série de outros documentos do período em que também está presente o termo hegemonia²³: um artigo de Yuli Martov, de 1901; uma carta de Lenin a Plekhanov, da mesma época; a nova ênfase dada originalmente por Plekhanov e Axelrod fora desenvolvida por Lenin, no “Que fazer?” (lido e aprovado por Plekhanov, Axelrod e Alexandr Potressov), em 1902; um texto de Potressov, publicado no *Iskra*, em 1904; e, uma série de artigos de Lenin, no contexto da Revolução de 1905, em que criticava com veemência os mencheviques por abandonarem o axioma da hegemonia do proletariado. (ANDERSON, 1986, p. 17)

Entretanto, Anderson (1986, p. 19) aponta que se, por um lado, esta noção caiu em desuso na Rússia após a Revolução de 1917²⁴, por outro, permaneceu em voga nos documentos da

²² Nos “Cadernos” há a indicação de que “se deve notar que na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção” (GRAMSCI, 2002a, p. 244, [6, 88]). E ainda: “Por ‘Estado’ deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho ‘privado’ de hegemonia ou sociedade civil” (GRAMSCI, 2002a, pp. 254-255, [6, 137]). Em suma, o Estado é “no significado integral: ditadura + hegemonia” (GRAMSCI, 2002a, p. 257, [6, 155]) ou “hegemonia e ditadura são indistinguíveis, a força é pura e simplesmente consenso: não se pode distinguir a sociedade política da sociedade civil: existe só o Estado e, naturalmente, o Estado-governo” (GRAMSCI, 1999, pp. 435-436, [6, 10]).

²³ Nesse contexto, o termo hegemonia era empregado como “capacidade do proletariado promover a aliança com os camponeses”. (SECCO, 2006, p. 37)

²⁴ Secco (2006, pp. 37-40) demonstra que o conceito de hegemonia permaneceu presente nos debates russos, tanto no período da Guerra Civil (1918-1921) como nas polêmicas travadas no interior do PCUS na década de 1920.

Internacional Comunista, como nas resoluções dos seus dois primeiros congressos, realizados em 1919 e 1920, e no IV Congresso, em 1922, foi estendida pela primeira vez à dominação exercida pela burguesia sobre o proletariado.

Enquanto, para Perry Anderson (1986, pp. 19-20), o conceito de hegemonia expressa a influência das resoluções do IV Congresso sobre o fundador do PCd'I, dado que ele foi um dos integrantes da delegação italiana, para Anna Di Biagio (2010, pp. 88-89) o conceito de hegemonia em Gramsci “acolhia, em particular, as indicações derivadas do terceiro pleno da Internacional (junho de 1923) sobre a necessidade de que os partidos comunistas europeus ampliassem sua base social, se tornassem partidos de massa”.

Di Biagio (2010, p. 111) afirma que são “inúmeras as citações dos escritos de Gramsci, subseqüentes à sua estada em Moscou”²⁵, o que ela considera ser uma “prova do fato de que [Gramsci] assimilou em primeiro lugar uma concepção de hegemonia que o próprio Lenin, desde 1902, havia submetido contra o ‘economicismo’”. Todavia, esta possibilidade é praticamente descartada por Anderson (1986, pp. 19-20), que mesmo reconhecendo o fato de Gramsci ter aprendido russo, considera “muito improvável que tenha tomado conhecimento direto dos textos de Axelrod, Martov, Potressov ou Lenin que debatiam o conceito de hegemonia”.

Acredita-se que esse resgate histórico demonstra as possíveis fontes e influências de Gramsci²⁶, entretanto, em tais referências estão apenas os embriões do conceito de hegemonia que passaria a “um novo estatuto categorial” apenas na obra carcerária do autor italiano (SECCO, 2006, p. 40) e não há incoerência em demonstrar essas fontes e afirmar a originalidade gramsciana, pois, como sentencia Anderson (1986, p. 16), o *termo* hegemonia não foi cunhado por Gramsci, mas sua aplicação enquanto *conceito* está associado a sua obra, em especial, aos “Cadernos do Cárcere”.

Uma das primeiras vezes em que é verificado o emprego por Gramsci do conceito de hegemonia, no mesmo sentido em que seria desenvolvido nos “Cadernos do Cárcere”, é no texto pré-carcerário “Depois da Conferência de Como”, publicado em junho de 1924 (DI BIAGIO, 2010, p. 88). Nele, Gramsci afirma que no encontro ilegal, realizado em maio de 1924, pela primeira vez o do PCd'I colocou-se o problema de “se tornar o partido que realize a hegemonia do proletariado no amplo quadro da aliança entre a classe operária e a massa dos camponeses” (GRAMSCI, 2004, p. 254).

Outro escrito pré-carcerário que contém as indicações do conceito de hegemonia é a “Carta ao Comitê Central do Partido Comunista da URSS”, de 14 de outubro de 1926. No documento, redigido em nome do Birô Político do PCd'I, Gramsci (2004, p. 389) afirma que “todos os

²⁵ A passagem de Gramsci por Moscou ocorreu entre 03 de junho de 1922 e 03 de dezembro de 1923.

²⁶ Dos escritores italianos estudados por Gramsci, Vincenzo Gioberti “utilizou a noção de hegemonia na forma de ‘primado ético e cultural, baseado não na força armada, mas na tradição’” e Alfredo Oriani “definiu a preponderância piemontesa na reunificação italiana em termo de exercício de uma *política de hegemonia*” (SECCO, 2006, p. 53, grifo do autor).

problemas inerentes à hegemonia do proletariado se apresentarão entre nós sob uma forma mais complexa e aguda do que na própria Rússia” e destaca que na crise interna do CC do PCUS:

“é o princípio e a prática da hegemonia do proletariado que estão postos em discussão; são as relações fundamentais da aliança entre operários e camponeses que estão sendo abaladas e postas em perigo, ou seja, os pilares do Estado operário e da revolução” (GRAMSCI, 2004, p. 390)

Ele também garante que jamais na história o conjunto de uma classe dominante esteve em condições de vida inferiores às de “determinados elementos e estratos da classe dominada e submetida”. Essa contradição, segundo Gramsci, “reservada pela história ao proletariado” carrega “os maiores perigos para a ditadura do proletariado”, pois dela nasce o reformismo, o sindicalismo, o corporativismo e as estratificações da aristocracia operária. Nessa passagem, o autor sinaliza a necessidade de o proletariado realizar sacrifícios corporativos para manter “sua hegemonia e sua ditadura”, mesmo após tornar-se classe dominante, e para preservar “os interesses gerais e permanentes da classe”. No final da carta, são evocadas a unidade e a disciplina do PCUS para “assegurar a hegemonia proletária em regime da Nova Política Econômica, ou seja, em pleno desenvolvimento da contradição mencionada”. (GRAMSCI, 2004, pp. 390-392)

Também em outubro de 1926, Gramsci inicia a redação do ensaio “Alguns temas da questão meridional”²⁷, mas não o conclui antes de ser preso em 8 de novembro. Nele afirma que o operariado de Turim e de Milão, as principais regiões industriais italianas, tornou-se protagonista da questão meridional²⁸, pois a colocaram sob a atenção da vanguarda operária, apresentando-a como um dos problemas essenciais da política nacional do proletariado revolucionário (GRAMSCI, 1987, p. 138).

Diz Gramsci (1987, p. 139, grifo nosso) no ensaio:

“os comunistas turineses tinham-se posto concretamente a questão da ‘hegemonia do proletariado’, quer dizer, da *base social da ditadura do proletariado*. O proletariado pode se tornar classe dirigente e dominante na medida em que se consegue criar um *sistema de alianças de classes* que lhe permita mobilizar contra o capitalismo e o Estado burguês a *maioria da população trabalhadora* – o que significa na Itália, dadas as reais relações de classe existentes, que o proletariado pode se tornar classe dirigente e dominante na medida em que consegue obter o consenso das amplas massas camponesas. [...] Conquistar a maioria das massas camponesas, portanto, significa para o proletariado italiano apropriar-se dessas duas questões [meridional e vaticana] do ponto de vista social, compreender as exigências de classe que elas representam, incorporar essas exigências a seu programa revolucionário de transição, colocar essas exigências entre suas reivindicações de luta”.

²⁷ Enquanto Coutinho (1999b, p. 63) considera que nesse ensaio inacabado e na “Carta ao Comitê Central do Partido Comunista da URSS”, de 14 de outubro de 1926 (GRAMSCI, 2004, pp. 384-392), estão as primeiras formulações maduras dos conceitos que seriam desenvolvidos na obra carcerária, Buci-Glucksmann (1980, pp. 201-202) identifica as análises gramscianas do *Ordine Nuovo*, de 1919-1929, como o momento de compreensão prática da noção de hegemonia, cuja passagem do “estado prático” ao “estado teórico” ocorreria em 1923-1924, após a chegada do fascismo ao poder.

²⁸ Grosso modo, Gramsci define a “questão meridional” como o desenvolvimento desigual entre o Norte industrial e o Sul agrário e portador de resíduos feudais. Esta desigualdade era funcional para a reprodução do capitalismo na Itália e sedimentada pelo bloco dominante (burguesia industrial setentrional, classe fundamental, e latifundiários meridionais, classe auxiliar).

A “maioria da população trabalhadora”, mencionada na passagem acima, não significa as maiorias (simples ou absoluta) buscadas nos processos eleitorais, mas uma maioria que permita uma relação de forças favorável para um confronto aberto “contra o capitalismo e o Estado burguês” e capaz de superar a reação dos aparelhos coercitivos. Uma lição aprendida após a derrota do biênio vermelho (1919-1920), quando os comunistas turineses reagiram a toda a propaganda difundida no Norte contra o Sul e obtiveram “resultados concretos de enorme alcance histórico [...], embriões daquela que será a solução do problema meridional” (GRAMSCI, 1987, p. 140).

O traço comum do emprego da noção de hegemonia nesses escritos pré-carcerários é a necessidade da classe fundamental “tornar-se protagonista de reivindicações que são de outros estratos sociais [...] de modo a unir em torno de si esses estratos” (GRUPPI, 1978, p. 59), a exigência do estabelecimento de compromissos de classe que superem os interesses particularistas e permitam a congregação de várias frações de classe (SIMIONATTO, 1998, p. 46).

Diante da série de variações existentes na obra carcerária gramsciana²⁹, opta-se de partir de um emprego do conceito de hegemonia mais maduro. Gramsci dedicou-se aos “Cadernos do Cárcere” até junho de 1935³⁰. Entre fevereiro e março de 1930, ele redige a nota 44, do Caderno 1 e a retoma, entre fevereiro de 1934 e fevereiro de 1935, fornecendo a seguinte redação:

“a supremacia de um grupo social se manifesta de dois modos, como ‘domínio’ e como ‘direção intelectual e moral’. Um grupo social domina os grupos adversários, que visa a ‘liquidar’ ou a submeter inclusive com a força armada, e dirige os grupos afins e aliados. Um grupo social pode e, aliás, deve ser dirigente já antes de conquistar o poder governamental (está é uma das condições principais para a própria conquista do poder); depois, quando exerce o poder e mesmo se o mantém fortemente nas mãos, torna-se dominante mas deve continuar a ser também ‘dirigente’”³¹. (GRAMSCI, 2002b, pp. 62-63, [19, 24])

O autor sardo expõe nesse fragmento que hegemonia é direção e também a conjugação de direção e domínio. O que é uma aparente incoerência, em verdade, é um grande mérito dessa formulação, pois indica que a hegemonia “não possui dois sentidos absolutos, mas duas funções diversas de acordo com o momento do processo que é analisado; ela é processual”³², possuindo, amplitudes distintas para cada momento. (SECCO, 1996, p. 86)

No primeiro momento, a hegemonia possui o sentido da constituição da capacidade da classe fundamental subalterna em dirigir as demais classes auxiliares (e suas frações) e obter o

²⁹ Entende-se que a diferença entre os escritos pré-carcerários e as reflexões contidas nos “Cadernos” é explicada pelo fato de, nos escritos anteriores, a hegemonia ter sido adotada por Gramsci durante a luta pelo poder e, na obra carcerária, ele a empregou para elucidar as razões dessa derrota (FONTANA, 2003, p. 114).

³⁰ A datação dos parágrafos, segundo Gianni Francioni, está em Gramsci (2002c, pp. 457-465).

³¹ Ver em Gramsci (2001, p. 21, [12, 1]) a nota escrita entre maio e junho de 1932 e já citada no presente artigo.

³² Pode-se “entender a hegemonia como um processo, e não como um conceito ambíguo e plurissêmico, adaptado ao sabor de quem quer instrumentalizá-lo. É um processo porque não é um conceito fixo, só podendo ser entendido a partir de estudos históricos e de análises de conjuntura” (SECCO, 2006, p. 46).

consentimento ativo desses aliados. Nessa fase, predomina a luta político-ideológica, sem que isso signifique a inexistência de “preparação militar e os ensaios de confronto violento, luta econômica etc, dependendo da especificidade de cada país”. Rompido o “poder de dissuasão”³³ das antigas classes dominantes e instaurada a ditadura do proletariado, a “classe operária faz-se dirigente e dominante sobre toda a sociedade, portanto hegemônica”. Essa compreensão da “hegemonia enquanto processualidade” evidencia os dois momentos distintos, mas preserva as interconexões dialéticas existentes entre eles. (SECCO, 1996, pp. 91-92; 2006, pp. 53-54)

Destacam-se, agora, duas novidades introduzidas no conceito de hegemonia pelas reflexões carcerárias de Gramsci. A primeira refere-se ao emprego desta categoria na análise de processos históricos conduzidos pela burguesia³⁴, a saber, a Revolução Francesa (paradigma histórico da revolução burguesa) e o *Risorgimento* (tema fundamental para a compreensão do processo da formação econômico-social italiana)³⁵. Conforme observado acima, os escritos gramscianos pré-carcerários e o debate no interior da social-democracia russa restringiam a noção de hegemonia à perspectiva do operariado. Esse termo foi aplicado de forma limitada pela Internacional Comunista ao modo de estabelecimento e preservação do domínio burguês (ANDERSON, 1986, p. 19; SASSOON, 2001, p. 177). A segunda inovação é ampliação das dimensões abarcadas pela hegemonia³⁶, pois, em Gramsci, preserva-se a idéia de direção política, presente em Lenin, mas são introduzidas as dimensões da cultura e da economia³⁷ (GRAMSCI, 1999, p. 242 [7, 33]; p. 246 [7, 35]).

A utilização do conceito de hegemonia no exame de processos revolucionários burgueses representa a universalidade do instrumental teórico-analítico que ela articula, pois demonstra que o exercício da hegemonia, tanto na sociedade burguesa como na sociedade socialista, pressupõe: (i) uma classe fundamental subalterna (ou um determinado grupo: fração de classe, conjunto de frações de classe, grupo social ou partido) cujo exercício de hegemonia limita-se à “direção intelectual e moral” das classes e/ou frações das classes auxiliares; e, (ii) uma classe fundamental hegemônica,

³³ Trata-se do “interregno de ruptura, pois nenhuma classe social armada e dominante cede seu poder militar e seus privilégios só por convencimento”. (SECCO, 1996, p. 86)

³⁴ Ver Gramsci (2002a, p. 271, [8, 2]).

³⁵ Movimento político-militar, ocorrido entre 1815 e 1870, conduzido pela Casa de Savóia (monarquia piemontesa) e pelos moderados que levou à unificação italiana. Ver, por exemplo, Gramsci (2002a, pp. 36-46, [13, 17]; 2002b, pp. 62-86, [19, 24]).

³⁶ Segundo Di Biagio (2010, p. 89), apesar de não empregar o termo hegemonia (*gegemoniya*), essa noção estava presente em Lenin, do que Portelli (1977, pp. 73-76) discorda, pois as alusões feitas por Gramsci à hegemonia em Lenin, na verdade, se referiam à ditadura do proletariado e acrescenta que a dimensão cultural da hegemonia em Gramsci não era percebida por Lenin. Piotte (1973, p. 72) possui a mesma avaliação e, segundo ele, a dimensão cultural que Gramsci introduz e amplia o conceito de hegemonia foi inspirada em Benedetto Croce. No entanto, Di Biagio (2010, p. 112) considera que a referência é Lenin, visto que “o momento da direção cultural esteve presente” na sua obra.

³⁷ Gramsci, desde os textos sobre os conselhos de fábrica em Turim, lembrou que a hegemonia se assenta no mundo da produção e exige o controle do mesmo pelos conselhos operários; a hegemonia opera na dimensão cultural (o modo de pensar, as orientações ideológicas, os modos de conhecer), na estrutura econômica e na organização política da sociedade (SECCO, 1996, p. 93; SIMIONATTO, 1998, p. 50; 2003, p. 276).

isto é, que possui a capacidade de, por um lado, dirigir as classes e frações das classes auxiliares e, por outro, submeter à sua direção e/ou domínio os segmentos e as classes subalternas³⁸, incluindo a possibilidade de oprimir ou liquidar os grupos que não aceitam pacificamente a sua direção³⁹. (GRAMSCI, 2002b, pp. 62-63, [19, 24]; SECCO, 2006, pp. 43-44)

Assim como as demais díades gramscianas, a distinção entre direção e domínio no interior da hegemonia é um critério metodológico, pois não são duas noções mutuamente excludentes e há uma relação onde o emprego de um termo, pressupõe o outro. (FONTANA, 2003, pp. 119-121). Gramsci (2002a, p. 95, [13, 37]), por exemplo, afirma:

“O exercício ‘normal’ da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação de força e consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expressos pelos chamados órgãos da opinião pública.”

Assim, o que a difere a hegemonia da pura dominação é o fato de direção e consenso prevalecerem sobre a força e a coerção em qualquer fase do processo de sua constituição. A hegemonia não é (nem pode ser) despótica, embora isso não signifique abdicar do uso legitimado da violência. Ao contrário, a hegemonia presume a necessidade do uso da força para com as classes opositoras, visto que no sistema hegemônico a classe dirigente não obtém a adesão de toda a sociedade: a hegemonia nunca é absoluta, ela sempre é parcial. A questão colocada para a classe hegemônica é minimizar o uso do poder coercitivo, torná-lo desnecessário para a sua preservação. Inclusive, pode-se verificar a capacidade hegemônica de um dado grupo social pela sua autonomia (material e moral) em promover e vencer um conflito e, também, pela dependência que os grupos auxiliares possuem do seu apoio político, cultural e material. Em resumo, a capacidade, a vocação e os meios para o uso da força estão sempre disponíveis, porém a estrutura de alianças e o sistema hegemônico não tornam a coerção simplesmente supérflua, mas em certo sentido contraproducente. (FONTANA, 2003, p. 122; PORTELLI, 1977, p. 83; SECCO, 2006, p. 56)

A classe dominante além de regular a produção e distribuição dos bens econômicos, por dispor dos meios de produção material, ao possuírem os “meios de produção espiritual” também organiza e distribui as idéias na sociedade, fundamentando a clássica sentença: “As idéias da classe dominante são, em cada época, as idéias dominantes”⁴⁰ (MARX; ENGELS, 1991, p. 72; 1996, p. 61). Acredita-se que esses “meios de produção espiritual” constituem o ponto de partida para a

³⁸ Pode-se afirmar que esses são o sujeito (classe fundamental capaz de dirigir e dominar) e o objeto da hegemonia (grupos auxiliares e classes e frações antagonistas).

³⁹ Discorda-se de Coutinho (1984b, p. 81) que considera o termo “supremacia” sintetiza a relação hegemonia-dominação.

⁴⁰ Observa-se o nexo entre estrutura e superestrutura que subsidiará a noção de bloco histórico em Gramsci.

compreensão das funções desempenhadas pelos aparelhos “privados” de hegemonia⁴¹, as contemporâneas instituições responsáveis pela produção e difusão de idéias, valores e visões de mundo, que fornecem o substrato cultural ao exercício da hegemonia⁴² (GRAMSCI, 2001, p. 20, [12, 1]; 2002a, p. 254, [6, 137]), isto é, os meios pelos quais a classe dominante supera a sua própria base estreita para organizar, em torno de seu programa, o consenso de uma ampla camada da população. (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, pp. 147-148; CAMPIONE, 2003, p. 53)

Destaca-se, entretanto, que essas funções na esfera cultural não desconectam esses instrumentos das relações de força da luta de classes (LIGUORI, 2007, p. 21). Ao contrário, os aparelhos privados de hegemonia podem estar vinculados dialeticamente com a sociedade política e com a esfera da produção material, ou, até mesmo, ser uma instituição estatal *stricto sensu* (sistema de ensino e Universidades públicas, fóruns de participação social etc.). Por isso, o estatuto formal dessas organizações não é suficiente para definir a filiação de determinado órgão à sociedade civil ou à sociedade política, sendo mais apropriado o emprego das noções de aparelho privado de hegemonia e aparelhos coercitivos (MAGRONE, 2006, p. 360). O atributo fundamental que determina a distinção entre esses dois tipos de organismos é a adesão voluntária e ativa aos aparelhos privados de hegemonia, em contraste com a adesão passiva e compulsória aos aparelhos coercitivos do Estado (COUTINHO, 1998, p. 26).

Dada a existência de classes em luta, logo que disputam a hegemonia na sociedade, coloca-se a questão das possibilidades e caminhos para a classe fundamental subalterna passar a ser a classe hegemônica. Nesse sentido, a imbricação das noções de guerra de posição (GRAMSCI, 2002a, p. 24, [13, 7]) com a de hegemonia produz outra polêmica, referente à já citada passagem dos “Cadernos”: “Um grupo social pode e mesmo deve ser dirigente antes de conquistar o poder governamental (esta é uma das principais condições para a conquista do próprio poder); em seguida, [...] ele se torna dominante mas também continua a ser ‘dirigente’” (GRAMSCI, 2002b, pp. 62-63, [19, 24])

Utilizando este fragmento como referência, mas sem olvidar o conjunto da obra gramsciana, interpreta-se que o exercício da hegemonia antes da conquista do poder estatal é possível com base na estratégia da guerra de posições. A ocupação dos espaços (trincheiras) no conjunto dos aparelhos privados de hegemonia e nas esferas de consenso da sociedade política é condição para o estabelecimento de uma nova “direção moral e intelectual” e para a realização de uma operação de

⁴¹ Esses organismos permitem a concepção do Estado ampliado, pois possui um sentido “claramente” público a atuação destes aparelhos “aparentemente”, “vulgarmente” ou “ditos” privados, como escolas, universidades, igrejas, sindicatos, partidos, órgãos de imprensa etc. (COUTINHO, 1994, p. 54; LIGUORI, 2007, p. 21).

⁴² De acordo com Piotte (1973, pp. 118-119), os principais aparelhos privados de hegemonia destinados à produção ideológica são a Universidade e os variados centros de pesquisa. Na difusão, estão: o sistema de ensino, a organização religiosa, os organismos dedicados aos meios de comunicação impresso (imprensa escrita, editoras, livrarias, bibliotecas etc.), os meios de comunicação audiovisuais (cinema, teatro, televisão) e os meios de comunicação oral (rádio, música).

cerco ao poder civil e repressivo do Estado. A nova hegemonia (como já dito: direção moral e intelectual sobre os grupos auxiliares, revestida de coerção contra as classes antagônicas), só se completa com a tomada do poder e o estabelecimento de uma nova ditadura, pois enquanto conserva o controle dos aparelhos repressivos, mesmo sem ser dirigente, a antiga classe hegemônica permanece sendo dominante. Isto é, o momento militar não supera o momento político, mas o conclui. (DEL ROIO, 1998, p. 116; PIOTTE, 1973, pp. 106-108)

Assim, a hegemonia necessária à precedência da conquista do poder é aquela definida por Gramsci como “direção”, referindo-se apenas às alianças da classe operária com outros grupos subalternos, não sendo, nem “uma reivindicação da hegemonia sobre toda a sociedade, ou sobre a própria classe dominante, o que é, por definição, impossível neste estágio”, nem a afirmação de que a conquista do aparelho governamental significaria a realização de uma nova hegemonia. (ANDERSON, 1986, p. 44; COUTINHO, 1994, p. 59; NOGUEIRA, 1998, p. 87; SECCO, 2006, p. 54)

Entretanto, Mandel (1978, pp. 174-175) não considera realista esperar que o proletariado conquiste, antes de tomar o poder na sociedade capitalista, um tipo de hegemonia semelhante ao que a burguesia logrou antes de realizar suas revoluções. Segundo ele, a burguesia pôde dirigir antes de dominar a sociedade por ser a detentora dos meios de produção e, em consequência, controlar a esfera material já no antigo regime. Por sua vez, no capitalismo, o proletariado somente possui a sua força de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apontou algumas das controvérsias que permeiam a interpretação do pensamento gramsciano, almejando sinalizar as razões para isto. Concluiu-se que existem motivações de naturezas distintas, destacando-se, todavia, o contexto da redação e da publicação dos “Cadernos do Cárcere” e a intensa disputa entre um variado rol de “pretensos herdeiros” da obra gramsciana, alimentada pelas repercussões práticas provocadas por cada leitura. Cabe registrar que essa “polêmica viva” suscitada pelo pensamento de Gramsci é um traço que o diferencia de outros clássicos da teoria social, cujos debates e legados não ultrapassam os limites da academia.

Ao cotejar a teoria do Estado, nos pensadores do marxismo clássico, com a fórmula do Estado em sentido amplo, de Gramsci, foi possível observar como o autor italiano superou dialeticamente os clássicos, alinhavou essa ampliação com os conceitos de hegemonia e aparelhos privados de hegemonia e estabeleceu uma unidade tensa na relação entre Estado e sociedade civil, em vez de uma polarização antagonista.

Dessa forma e com base na observação de que a hegemonia inspira a articulação teórico-metodológica dos temas dos “Cadernos”, aponta-se esta noção como o conceito central da obra de

Gramsci (SECCO, 2006, p. 47) e questão fundamental na estratégia para a transição ao socialismo: Tanto sob a forma de direção intelectual e moral do operariado sobre os grupos sociais auxiliares como representação da disputa existente entre as classes fundamentais antagonistas.

Em resposta à questão inicial deste artigo, percebe-se que o conceito de hegemonia é empregado comumente de maneira simplificada, reduzida e, até mesmo, vulgarizada. Usa-se a parte como se fosse o todo. A hegemonia ora é igualada ao domínio (ou monopólio de poder), ora ao consenso (aproximando-a da noção de pacto social) e, nos dois casos, a sua dialeticidade é ignorada. Também são recorrentes tanto o posicionamento da hegemonia enquanto contraponto binário da ditadura, pela qual só pode existir uma das duas, como a conhecida afirmação de que ela é uma categoria referida exclusivamente à “superestrutura” e, no interior desta, à sociedade civil. (CAMPIONE, 2003, p. 52; FONTES, 2006, p. 232 ;NOGUEIRA, 2003, p. 205)

Contudo, os estudos históricos de Gramsci e sua trajetória política objetiva demonstram que as oscilações do conceito de hegemonia não carregam ambigüidade e polissemia. A hegemonia, por um lado, não é uma categoria adaptável às necessidades de quem a utiliza, por outro, não é um conceito fixo. Ela é dialética, processual e só pode ser corretamente compreendida e adotada com base em investigações históricas e em precisas análises de conjuntura. (SECCO, 2006, p. 46)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Perry. As antinomias de Antonio Gramsci. In: _____ et al. **Crítica Marxista: A estratégia revolucionária na atualidade**. São Paulo: Joruês, 1986.

BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

BORÓN, Atilio; CUÉLLAR, Óscar. Apuntes críticos sobre la concepción idealista de la hegemonía. **Revista Mexicana de Sociología**, México, DF, v. 45, n. 4, p. 1143-1177, out./dez. 1983.

CAMPIONE, Daniel. Hegemonia e contra-hegemonia na América Latina. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (org.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COUTINHO, Carlos Nelson. Sobre a “questão democrática” em Marx em alguns marxistas. In: _____. **A democracia como valor universal e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984, p. 51-68.

_____. A dualidade de poderes: Estado e revolução no pensamento marxista. In: _____. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. Socialismo e democracia: a atualidade de Gramsci. In: AGGIO, Alberto (org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: Unesp, 1998.

_____. Introdução. In: GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**, v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999a, p. 7-45.

_____. **Gramsci: Um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999b.

DEL ROIO, Marcos. Gramsci contra o ocidente. In: AGGIO, Alberto (org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: Unesp, 1998.

- DI BIAGIO, Anna. Hegemonia leninista, hegemonia gramsciana. In: AGGIO, Alberto; HENRIQUES, Luiz Sérgio; VACCA, Giuseppe (org.). **Gramsci no seu tempo**. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira; Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.
- ENGELS, Friedrich. Introdução [de 1895] de As lutas de classes na França de 1848 a 1850. In: MARX, Karl; _____. **Obras escolhidas**, v. 2. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.
- FONTANA, Benedetto. Hegemonia e nova ordem mundial. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (org.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FONTES, Virgínia. Que hegemonia? Peripécias de um conceito no Brasil. In: _____. **Reflexões im-pertinentes: História e capitalismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2006.
- GRAMSCI, Antonio. **A questão meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987
- _____. **Cadernos do cárcere**, v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- _____. **Cadernos do cárcere**, v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. **Cadernos do cárcere**, v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a.
- _____. **Cadernos do cárcere**, v. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002b.
- _____. **Cadernos do cárcere**, v. 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002c.
- _____. **Escritos políticos**, v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 1978 (impressão de 2000).
- GUIMARÃES, Juarez. **O PT e o conceito de hegemonia**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007. 2 p. Disponível em: <<http://www.fpabramo.org.br/artigos-e-boletins/arquivo/socialismo-em-discussao/o-pt-e-o-conceito-de-hegemonia>>. Acesso em 08 jul. 2007.
- HENRIQUES, Luiz Sérgio. Presença de Gramsci. **O Tempo**, Belo Horizonte, p. 8, 10 mar. 1998.
- HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LENIN, Vladimir Ilitch. O estado e a revolução. In: _____. **Obras escolhidas**, v. 2. São Paulo: Alfa-Omega, 1980, p. 219-305.
- LIGUORI, Guido. Gramsci conteso. Storia di un dibattito 1922-1996. Roma: Riuniti, 1996 apud NOGUEIRA, Marco Aurélio. Gramsci e os desafios de uma política democrática e de esquerda. In: AGGIO, Alberto (org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: Unesp, 1998.
- _____. Estado e sociedade civil. Entender Gramsci para entender a realidade. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (org.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- _____. **Roteiros para Gramsci**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- MAGRONE, Eduardo. Gramsci e a educação: a renovação de uma agenda esquecida. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 26, n. 70, p. 353-372, set./dez. 2006.
- MANDEL, Ernest. **Crítica do Eurocomunismo**. Lisboa: Antídoto, 1978.
- MARX, Karl. **O 18 Brumário e cartas a Kugelmann**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- _____. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 1991.

- _____. Manifesto do Partido Comunista. In: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO. **Resoluções do XI congresso do PCB**. Rio de Janeiro: PCB, 1996, p. 47-70.
- MAZZEO, Antonio Carlos. Estado e democracia no pensamento de Marx e Lênin. In: _____. **Sociologia política marxista**. São Paulo: Cortez, 1995, p. 9-53.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. O Gramsci do Presidente. **Jornal da Tarde**, São Paulo, p. 2, 25 out. 1997.
- _____. Gramsci e os desafios de uma política democrática e de esquerda. In: AGGIO, Alberto (org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: Unesp, 1998.
- _____. As três idéias de sociedade civil, o Estado e a politização. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula. (org.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- PIOTTE, Jean-Marc. **El pensamiento político de Antonio Gramsci**. Buenos Aires: Cuadernos de Cultura Revolucionaria, 1973.
- PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977 (impressão de 2002).
- SASSOON, Anne Showstack. Hegemonia (verbete). In: BOTTOMORE, Tom (Ed). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- SAVIANNI, Demerval. **Gramsci na educação brasileira**. Ribeirão Preto, SP: Atual WebSite, 2004. 16 p. Disponível em: <<http://www.atual.jc.nom.br/imprimir!artigo.do?idArtigo=156>>. Acesso em 03 mai. 2007.
- SECCO, Lincoln. Crise e estratégia em Gramsci. In: DIAS, Edmundo Fernando et al. **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, 1996.
- _____. **Gramsci e a revolução**. São Paulo: Alameda, 2006.
- SIMIONATTO, Ivete. O social e o político no pensamento de Gramsci. In: AGGIO, Alberto (org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: Unesp, 1998.
- _____. A cultura do capitalismo globalizado. Novos consensos e novas subalternidades. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. P. (org.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.